



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA N° 520/2020

ITARUMÃ – GO, 22 de Julho de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 22/07/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSANGELA MARTINS GOUVEIA**, residente e domiciliada à Rua: Idelfonso Luiz de Freitas, S/N, Nova Esperança, portadora do RG sob o nº 1.347.277 2ª Via - SSP/GO, e inscrita no CPF nº 091.834.181-72, lotada no FUNDEB, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) sendo, 01 (uma) diária com combustível e com pernoite e 01 (uma) diária sem combustível e sem pernoite, conforme o decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Brasília/DF, à disposição da Secretaria de Administração, para tratar de assuntos desta municipalidade nos dias 22 e 23 de Julho de 2020.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (Vinte e
Dois) dias do mês de Julho de 2020.

LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2019